



Prefeitura Municipal de Assis

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 2.523, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1.992.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar, para os fins que especifica.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 2.963, de 17 de dezembro de 1.991, no seu artigo 5º,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional, suplementar, no valor de Cr\$ 22.270.000,00 (Vinte e dois milhões, duzentos e setenta mil cruzeiros), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional-programáticas abaixo relacionadas:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO	Nº DA FICHA	VALOR
0508422392.0051	3120	0160	17.000.000,00
0710603262.0035	3120	0222	2.000.000,00
0716885342.0036	3120	0244	300.000,00
0716885342.0036	3132	0245	2.170.000,00
0716915732.0035	3120	0247	800.000,00
TOTAL.....			22.270.000,00

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto serão cobertas com recursos a que se refere o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO	Nº DA FICHA	VALOR
0508411902.0042	3120	0138	5.000.000,00
0508422232.0024	3120	0154	6.000.000,00
0508452162.0042	3120	0167	6.000.000,00
0708460251.4602	4110	0309	1.420.000,00
0710573161.5701	4110	0210	750.000,00
0710583281.7602	4110	0211	300.000,00
0710603262.0035	3132	0223	2.000.000,00
0716915732.0035	3132	0248	800.000,00
TOTAL.....			22.270.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 04 de dezembro de 1.992.

Romeu José Bolfarini
ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL

J



Prefeitura Municipal de Assis

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

.....DECRETO Nº 2.523/92.....Fls-02

conclg
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos
Jurídicos, em 04 de dezembro de 1.992.

conclg
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO

Fls